



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS

CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR

DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

Questão 05

RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Em resposta ao recurso interposto para a questão, temos a esclarecer que a questão não será anulada, pois a escrita “**o projeto político - pedagógico de uma escola pode encontrar respaldo legal na LDB (Lei 9393/96)**” como aparece na prova ao invés de (Lei 9394/96) não prejudica nem altera o sentido e a forma de se resolver a questão.

LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 14

RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

A Expressão “homens feitos, mulheres maduras” classifica-se como aposto, visto que especifica o nome “gente”, que tem valor de substantivo, mencionado anteriormente na oração. Além disso, percebe-se que os termos estão separados por pausa assinalados por vírgulas. O próprio enunciado já traz a informação de que o termo a que a questão se refere, especifica o substantivo “gente”. Já a função do complemento nominal é completar o sentido de um nome e é sempre introduzido por preposição.

Questão 20

RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Percebe-se que as expressões destacadas no trecho estabelecem uma relação de referenciação, em que as formas arredondadas, cheias, magras e angulosas refere-se tanto às pedras como também às lavadeiras. A expressão "muitos dias" revela o uso constante das pedras e é esse uso constante vai dando forma a cada uma delas, assim como também indica as formas físicas de quem as usa, isto é, as lavadeiras.

CIÊNCIAS

Questão 18

RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que não há fundamentação teórica que justifique essa anulação.